



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 112/2019

PROCESSO Nº 2204/2019

EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **A. R. SANTIAGO ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.459.815/0001-61, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 201, Loja 5C, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99946-6930 ou (28)99973-0475, endereço eletrônico anarita.santiago@hotmail.com, neste ato representada por **ANA RITA SANTIAGO**, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF sob o nº 095.285.567-44 e RG nº 04054323308 DETRAN/ES, residente na Avenida Afonso Cláudio, nº 437, 2º andar, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do contrato será a partir de 07 de outubro de 2019 a 07 de outubro de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2019 a 12/09/2020, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2020 a 12/09/2021, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2021 a 12/09/2022, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 25% de acréscimo e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), objeto deste termo aditivo, de 12/09/2022 a 12/09/2023.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110001.1030100122.068.33903900000 – Ficha 029.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de setembro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal


A. R. SANTIAGO ME

Ana Rita Santiago / ou procurador legalmente habilitado

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

EDITAL 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO FUNDAÇÃO FACELI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares (Fundação Faceli), no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA: 19/09/2022 A 23/09/2022. PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 03/10 a 08/11/2022. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: 03/10 a 04/10/2022. DOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO:** Agente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca e Auxiliar de Secretaria. Valor da Inscrição: R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos). **DOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO:** Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação; Técnico Municipal. Valor da Inscrição: R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos). **DOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR:** Assistente Técnico Pedagógico, Bibliotecário e Contador. Valor da Inscrição: R\$ 73,30 (setenta e três reais e trinta centavos). Todos os requisitos, a carga horária, o total de vagas e o vencimento-base estão indicados no Anexo I - QUADRO DE VAGAS do Edital de Abertura do certame. **DAS ETAPAS:** **1ª Etapa:** Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; **2ª Etapa:** Prova Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos; **3ª Etapa:** Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de Ensino superior. **DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS: 04/12/2022.** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar o cadastro de reserva. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo. A Fundação Faceli reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público e do IBADE e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Fundacional. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, inclusive a íntegra deste Edital, estará disponível no

site www.ibade.org.br. Os extratos dos Editais e dos resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: www.dio.es.gov.br e, na íntegra, no site: www.ibade.org.br. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: (21) 3674-9190/0800-668-2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br. Linhares/ES, 15/09/2022. Robson Guimarães do Valle. Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 933026

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 112/2019. Partes: Mun. Iúna X A R Santiago ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 07/10/2019 a 07/10/2023. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

**DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Protocolo 932998

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a Aquisição de Material Farmacológico (Cloreto de Sódio e Solução) para atender a UMIM - Unidade Mista de Internação Municipal de Mucurici/ES. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2022 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:

compras@mucurici.es.gov.br até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: <https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>. ID CidadES: 2022.049E0500001.09.0054

Mucurici/ES, 15 de setembro de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do FMS

Protocolo 933146